



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Objetivo: O presente documento manifesta a necessidade de ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO FRACIONADA AO LONGO DE 12 MESES DE MATERIAL CONFORME ITENS DE: **CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICOS E TELEFÔNICA, MATERIAL HIDRÁULICA E MATERIAL DE PINTURA DIVERSOS, FERRAMENTAS MANUAIS E MATERIAL DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)**, CONSTANTES NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – **SINAPI**, ATUALIZADA, UNIDADE DA FEDERAÇÃO: PARANÁ, TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A **TABELA SINAPI**, O Município de Foz do Iguaçu/Pr. necessita fazer a aquisição de materiais para suprir a necessidade das diversas secretarias municipais, visto que estes materiais são essenciais ao bom funcionamento das secretarias, a continuidade dos serviços já iniciados neste ano e também a manutenção dos serviços realizados e os a serem realizados futuramente em diversas unidades, evitando aquisição de grandes estoques e efetuando a compra apenas de materiais com maiores demandas. Logo, conclui-se que para o bom funcionamento das Secretarias é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente possibilitando que o servidor público possa exercer suas funções, de acordo com Decreto Municipal nº **32.398/2024** data de 28 de março de 2024, Art. 76 e Lei **14.133/2021** de 1º de Abril de 2021, Art. 18.

1.1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação: através do Documento de Formalização de Demanda nº 014/2024(Via SID):

Área Requisitante: **DIOB (Diretoria de Obras)**, sendo:

Secretário Municipal de Obras **Arq. Luis Cezar Furlan;**

Equipe Técnica – **Arq. Everson Laufer** – Arquiteto Jr. - Matrícula nº 21.293-01.

Equipe Técnica – **Sr. Luis Carlos Pescador** – Assistente Adm. Especialista – Matrícula nº 8466-01.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Bom funcionamento das secretarias

2.1.1. A prefeitura municipal de Foz do Iguaçu/PR vem através do presente contratar empresa para venda de materiais para manutenção dos próprios públicos, através da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), o qual possui várias secretarias para atendimento na manutenção predial, como exemplo:

2.1.2. Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Transparência e Governança, Secretaria Municipal do Trabalho, Juventude e Capacitação, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuária, Secretaria Municipal da Controladoria Geral, Secretaria Municipal do Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Transparência e Governança, Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

2.1.3. As Secretarias Municipais que estão em destaque, optaram por participar da presente aquisição com recursos orçamentários de suas secretarias, os demais serão de responsabilidade da **SMOB** (Secretaria Municipal de Obras), tanto para compra dos materiais e seus serviços de manutenção através de Equipes (Servidores) e contratação de **MEI** (Micro Empresa Individual).



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



2.1.4. Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em questão para o fornecimento dos materiais necessários, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

2.1.4.1. Desta forma, faz-se essencial a aquisição do objeto para o bom funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Ata de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico.

2.2. Utilizamos a Normativa 073/2021/CGJ, a qual regulamenta a utilização dos meios eletrônicos para comunicação pessoal de atos processuais nos processos judiciais no âmbito das Secretarias, Escrivanias e Centrais de Mandados no Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.3. Os quantitativos do objeto desta licitação deverão ser divididos conforme decreto municipal 30.699/2022, observando o seguinte:

2.3.1. Cota exclusiva para ME, EPP e MEI – Itens com valores de até R\$ 80.000,00.

2.3.2. Cota Exclusiva – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Micro empreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal; limitado ao valor de R\$ 80.000,00; devido sistema Compras.gov permitir a formação de itens de cotas exclusivas somente até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.3.3. Cota Principal – correspondente a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

2.4. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.2.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhado com o Planejamento da Administração para o Exercício de 2024/2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº14.133/2021).



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



3.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1.2. Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.1.3. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

3.1.4. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

3.1.4. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

3.1.5. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

3.1.6. Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: IBAMA, ABNT, INMETRO etc. compulsoriamente e/ou expressos neste ETP, TR, Edital e anexos.



3.2. Planejamento Prévio;

3.2.1. O Município possui Secretarias que dependem dos referidos materiais e a ausência ou a defasagem dos mesmos pode prejudicar o bom andamento das atividades da administração pública. Os materiais serão registrados em Ata, de acordo com os itens que estão na **PO** (Planilha Orçamentária) anexa a este documento, a qual será feita com base nos materiais já utilizados pelas secretarias em outros anos e serão solicitados aos fornecedores quando da sua necessidade, o que não compromete o orçamento e não demanda grandes espaços no setor de almoxarifado.

3.3. Conformidade Legal;

3.3.1. Os itens a participarem do pregão encontram-se separados em Itens.

3.3.2. Neste caso a área de Licitações, Compras, Contratos ou Secretarias, poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade de no mínimo 03 (Três) orçamentos, empresa vencedora deverá cobrir o menor valor com o percentual de desconto ofertado por empresa vencedora. Os itens foram separados em 12 (Doze) Itens, sendo que os mesmos estão separados por produtos que não contém semelhança ou que são aplicados em conjunto, ficando da seguinte maneira:

- **ITEM Nº 01 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; PRINCIPAL**
- **ITEM Nº 02 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; EXCLUSIVO**
- **ITEM Nº 03 – MATERIAL ELÉTRICO E TELEFÔNICA; PRINCIPAL**
- **ITEM Nº 04 – MATERIAL ELÉTRICO E TELEFÔNICA; EXCLUSIVO**
- **ITEM Nº 05 – MATERIAL HIDRÁULICO; PRINCIPAL**
- **ITEM Nº 06 – MATERIAL HIDRÁULICO; EXCLUSIVO**
- **ITEM Nº 07 – MATERIAL DE PINTURA; PRINCIPAL**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- **ITEM Nº 08 – MATERIAL DE PINTURA; EXCLUSIVO**
- **ITEM Nº 09 – FERRAMENTAS MANUAIS; PRINCIPAL**
- **ITEM Nº 10 – FERRAMENTAS MANUAIS; EXCLUSIVO**
- **ITEM Nº 11 – MATERIAIS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL); PRINCIPAL**
- **ITEM Nº 12 – MATERIAIS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL); EXCLUSIVO**

3.3.2.1. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL: Registra o valor das despesas com materiais de construção para aplicação na manutenção e conservação dos bens públicos, conforme itens constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, caso não tenha o item cadastrado utilizar pesquisa de mercado conforme especifica o **Item 3.3.2.**

3.3.2.2. MATERIAIS GERAL ELÉTRICOS – TELEFÔNICOS: Registra o valor das despesas com materiais elétricos – telefônicos utilizados na manutenção e conservação dos sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e telefônicos, conforme itens constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, caso não tenha o item cadastrado utilizar pesquisa de mercado conforme especifica o **Item 3.3.2.**

3.3.2.3. MATERIAIS GERAL HIDRÁULICOS: Registra o valor das despesas com materiais hidráulicos utilizados na manutenção e conservação de sistemas hidráulicos e de esgoto, conforme itens constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, caso não tenha o item cadastrado utilizar pesquisa de mercado conforme especifica o **Item 3.3.2.**

3.3.2.4. MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL: Registra o valor das despesas com materiais de construção para aplicação na manutenção e conservação dos bens públicos, conforme itens constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, caso não tenha o item cadastrado utilizar pesquisa de mercado conforme especifica o **Item 3.3.2.**

3.3.2.5. FERRAMENTAS MANUAIS: Registra o valor das despesas com materiais de construção para aplicação na manutenção e conservação dos bens públicos, conforme itens constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Civil, caso não tenha o item cadastrado utilizar pesquisa de mercado conforme especifica o **Item 3.3.2.**

3.3.2.6. MATERIAIS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL): Registra o valor das despesas com materiais de construção para aplicação na manutenção e conservação dos bens públicos, conforme itens constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, caso não tenha o item cadastrado utilizar pesquisa de mercado conforme especifica o **Item 3.3.2.**

3.3.3. Para entrega dos materiais, A CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais solicitados em NO MÁXIMO 4 HORAS APÓS O PEDIDO, devendo ser entregue no local solicitado pelo CONTRATANTE. Devendo estar em perfeitas condições de armazenamento, uso, obrigando-se a CONTRATADA a substituir aqueles que não atenderem às exigências.

3.4. A empresa fornecedora dos materiais deverá conter experiência no fornecimento do mesmo para que possa garantir a qualidade do material fornecido e o prazo solicitado no caput, além da quantidade de funcionários e equipamentos suficientes para a entrega dos materiais compatíveis com a presente especificação técnica.

3.4.1. Em função da característica do regime de urgência geralmente atrelado a essas compras faz-se necessário que a entrega seja feita em NO MÁXIMO 4 HORAS após o pedido.

3.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.6. Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. Excepcionalmente, nos casos do art. 82, § 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não haverá estimativa de quantidade, apenas estimativa de gastos.

4.1. A PO (Planilha Orçamentária) contém todos os materiais e quantidades necessárias para a execução do objeto. A mesma foi feita pela planilha SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) a qual é uma ferramenta amplamente



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



utilizada no Brasil para o levantamento e controle de custos relacionados à construção civil. A mesma foi feita com base na aquisição dos materiais utilizados no ano de 2023, este documento declinaremos a quantidades e os itens a serem licitados através da Planilha Orçamentária (SINAPI), **que iniciará com desconto mínimo de 10%, para empresa participante ofertar o maior desconto por item, este desconto foi utilizado de acordo com preço de mercado atual.**

4.1.1. A mesma foi feita com base na planilha SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) a qual é uma ferramenta amplamente utilizada no Brasil para o levantamento e controle de custos relacionados à construção civil. Ela é desenvolvida e mantida pela Caixa Econômica Federal, em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia. A planilha SINAPI contém informações detalhadas sobre os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais e despesas indiretas relacionadas à construção civil em diversas regiões do Brasil. Ela é atualizada regularmente e serve como uma referência confiável para a elaboração de orçamentos de obras públicas e privadas, bem como para a fiscalização e acompanhamento de contratos de construção.

4.1.2. As principais características e informações contidas na planilha SINAPI incluem:

- a) Custos Detalhados:** A planilha apresenta uma lista extensa de insumos, materiais e serviços relacionados à construção civil, cada um com seu custo unitário e composição de preços.
- b) Atualização Regional:** Os custos são segmentados por regiões do Brasil, levando em consideração as variações de preços e custos de mão de obra específicos de cada localidade.
- c) Índices de Custos:** Além dos custos unitários, a planilha inclui índices de custos que permitem ajustar os valores de acordo com a data de referência e a região da obra.
- d) Estrutura Detalhada:** Os custos são estruturados de maneira hierárquica, o que facilita a identificação e a composição de preços de diferentes componentes de uma obra, como fundações, estruturas, acabamentos, entre outros.
- e) Base para Orçamentos:** A planilha SINAPI é amplamente utilizada por engenheiros, arquitetos, construtoras e órgãos públicos para a elaboração de orçamentos de obras, licitações e contratações de serviços de construção.
- f) Transparência e Padronização:** Ela promove a transparência nos processos



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



de contratação pública e padroniza os critérios de formação de preços em obras públicas, contribuindo para evitar distorções e práticas inadequadas.

g) Referência Técnica: É uma referência técnica oficial amplamente aceita, o que facilita a comunicação entre os diversos envolvidos em projetos de construção, como contratantes, fiscalizadores e órgãos reguladores.

4.1.3. Em resumo, a planilha SINAPI é uma ferramenta fundamental no setor de construção civil no Brasil, que fornece informações detalhadas e atualizadas sobre os custos envolvidos em obras e serviços, contribuindo para a eficiência na gestão de projetos e na transparência nos processos de contratação pública e privada.

4.2. Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de material já utilizado ao decorrer do ano de 2023 pelas secretarias do município de Foz do Iguaçu/PR, com os detalhamentos constantes deste instrumento.

4.3. O custo total da contratação será **37%** a mais da contratação de 2023, valor do Pregão Eletrônico nº **127/2023**, foi estimado em **R\$ 2.410.000,00** (Dois Milhões e quatrocentos e dez mil reais), o qual foi utilizado até a presente data **26/08/2023** um gasto de **R\$ 1.984.649,38** (Um milhão e novecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), sendo utilizado em toda a contratação **82,35%** total do referido pregão, conforme demonstrativo planilha abaixo;

Análise de Saldo do Pregão Eletrônico nº 127/2023 - na data de 26/08/2023 - Sistema GIIG/NET.								
lote	cod	Descrição do material	Unid.	Valor Unit.	Quant.	Quantidade Solicit.	Gasto em %	Saldo
1	107019	Diversos materiais da Construção Civil em Geral	Unidade	450.000,00	1	433.443,09	97,24%	16.581,62
2	107909	Diversos materiais da Construção Civil em Geral - ME.	Unidade	150.000,00	1	149.975,29		
3	107020	Diversos Materiais elétricos/telefônicos	Unidade	772.500,00	1	496.033,76	73,15%	276.484,93
4	107910	Diversos Materiais elétricos/telefônicos - ME.	Unidade	257.500,00	1	257.481,31		
5	107021	Diversos Materiais Hidráulicos em geral	Unidade	262.500,00	1	130.530,61	62,25%	132.111,15
6	107911	Diversos Materiais Hidráulicos em geral - ME.	Unidade	87.500,00	1	87.358,24		



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



7	107438	Diversos Materiais de Pintura em geral	Unidade	322.500,00	1	322.462,13	99,96%	172,92
8	107913	Diversos Materiais de Pintura em geral - ME.	Unidade	107.500,00	1	107.364,95		
Saldo Total em R\$								425.350,62

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – Consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

5.1. A Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu possui Pregão nº **127/2023** licitação anterior para o objeto ora a ser contratado, porém o mesmo irá expirar, com o vencimento em 20/09/2024 e será necessário novo procedimento licitatório.

5.2. Desta forma, já existem estimativas para o objeto de acordo com os materiais contratados no processo licitatório ainda em vigor e seus valores.

5.3. Diante da planilha orçamentária, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais que serão aplicados na contratação por Secretárias. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (Sinapi).

5.4. Vale ressaltar que se trata de ata de registro de preços a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão eletrônico, em sua forma eletrônica período de 12 (Doze) meses,

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

6.1. Conforme citado no item 4, a estimativa de preço se deu de acordo com a Planilha SINAPI, e está representado na PO – Planilha Orçamentária.

6.2. Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de material já utilizado ao decorrer do ano de 2023 pelas secretarias do município de Foz do Iguaçu/PR, com os detalhamentos constantes deste instrumento.

6.3. Optamos por não utilizar o código CATMAT no Termo de Referência da licitação



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



conforme a Lei 14.133/2021 para promover maior flexibilidade, estimular a concorrência de empresas, trata-se de compras pela tabela SINAPI, a descrição do Item será de acordo com o **Item 3.3.2.** para atender às especificidades do objeto e garantir transparência na gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da nova legislação de licitações.

6.4. Valor a ser Contratado neste Exercício de 2024, conforme planilha abaixo:

SECRETARIAS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL	MATERIAL ELÉTRICO E TELEFÔNICO	MATERIAL HIDRÁULICO	MATERIAL DE PINTURA	FERRAMENTAS MANUAIS	MATERIAIS DE EPIS	TOTAL P/SECRETARIA
SMSP	55.000,00	80.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	150.000,00
SMFA	0,00	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SMAS	120.000,00	50.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00	0,00	260.000,00
SMEL	150.000,00	150.000,00	100.000,00	60.000,00	0,00	0,00	460.000,00
SMSA	64.800,00	106.800,00	40.800,00	105.600,00	10.000,00	20.000,00	348.000,00
SMED	650.000,00	300.000,00	150.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	1.700.000,00
SMTI	5.000,00	30.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	50.000,00
SMOB	170.000,00	200.000,00	90.000,00	130.000,00	80.000,00	80.000,00	750.000,00
SMMA	80.000,00	30.000,00	25.000,00	40.000,00	0,00	0,00	175.000,00
TOTAL	1.294.800,00	1.006.800,00	495.800,00	905.600,00	140.000,00	150.000,00	3.993.000,00

6.4.1. Planilha de Valores por Itens 01 à 12.

ITEM Nº 01: MATERIAL MANUTENÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL GERAL - PRINCIPAL				
ITEM	COD. GIIG	DESCRIÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre os insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI (%).	Valor máximo estimado para contratação



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



1	107909	MATERIAL MANUTENÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL - Registra o valor de cimento, cal, argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, forro de pvc, cola cascorez, cumeiras, telhas, arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambrados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca-50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos, tubo de aço, vigas u, tubos redondos, Caibro madeira, Tabua madeira, Porta de madeira, vista madeira, marco de madeira, madeiras em geral e outros afins	10% (Dez)	1.214.800,00
ITEM Nº 02: MATERIAL MANUTENÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL GERAL – EXCLUSIVO – ITEM Nº 01.				
ITEM	COD. GIIG	DESCRIÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre os insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI (%).	Valor máximo estimado para contratação
2	107909	MATERIAL MANUTENÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL - Registra o valor de cimento, cal, argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, forro de pvc, cola cascorez, cumeiras, telhas, arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambrados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca-50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos, tubo de aço, vigas u, tubos redondos, Caibro madeira, Tabua madeira, Porta de madeira, vista madeira, marco de madeira, madeiras em geral e outros afins	10% (Dez)	80.000,00
TOTAL ITENS Nº 01 E 02				1.294.800,00
ITEM Nº 03: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO/TELEFÔNICOS) - PRINCIPAL				



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	COD. GIIG	DESCRIÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre os insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI (%).	Valor máximo estimado para contratação
3	107910	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO/TELEFÔNICOS) - Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, conectores, reatores, torneira elétrica e outros afins.	10% (Dez)	926.800,00
ITEM Nº 04: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO/TELEFÔNICOS) – EXCLUSIVO Nº 03.				
ITEM	COD. GIIG	DESCRIÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre os insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI (%).	Valor máximo estimado para contratação
4	107910	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO/TELEFÔNICOS) - Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, conectores, reatores, torneira elétrica e outros afins.	10% (Dez)	80.000,00
TOTAL ITENS Nº 03 E 04				1.006.800,00
ITEM Nº 05: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRÁULICO) - PRINCIPAL				



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	COD. GIIG	DESCRIÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre os insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI (%).	Valor máximo estimado para contratação
5	107911	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRÁULICO) - Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, bóias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e outros afins.	10% (Dez)	415.800,00
ITEM Nº 06: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRÁULICO) – EXCLUIVO Nº 05.				
ITEM	COD. GIIG	DESCRIÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre os insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI (%).	Valor máximo estimado para contratação
6	107911	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRÁULICO) - Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, bóias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e outros afins.	10% (Dez)	80.000,00
TOTAL ITENS Nº 05 E 06				495.800,00
ITEM Nº 07: MATERIAIS MANUTENÇÃO EM GERAL - PINTURA - PRINCIPAL				



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	COD. GIIG	DESCRIÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre os insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI (%).	Valor máximo estimado para contratação
7	107913	MATERIAIS MANUTENÇÃO EM GERAL - PINTURA Registra o valor de aguarrás, cabos para rolo, cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e outros afins.	10% (Dez)	825.600,00
ITEM Nº 08: MATERIAIS MANUTENÇÃO EM GERAL - PINTURA – EXCLUSIVO ITEM Nº 07.				
ITEM	COD. GIIG	DESCRIÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre os insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI (%).	Valor máximo estimado para contratação
8	107913	MATERIAIS MANUTENÇÃO EM GERAL - PINTURA Registra o valor de aguarrás, cabos para rolo, cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e outros afins.	10% (Dez)	80.000,00
TOTAL ITENS Nº 07 E 08				905.600,00
ITEM Nº 09: FERRAMENTAS MANUAIS - PRINCIPAL				
ITEM	COD. GIIG	DESCRIÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre os insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI (%).	Valor máximo estimado para contratação



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



9	125215	FERRAMENTAS MANUAIS - Registra o valor de Enxada com cabo de madeira, Foice com cabo de madeira, Facão, Martelo com cabo de madeira, Serrote, Picareta com cabo de madeira, Rastelo, Alicates, Chave de Fenda, Chave Filipe, Disco de Corte, Pá com cabo, Vassoura de Gari, Brocas, Espátula, Colher de Pedreiro, Nivelador e outros afins.	10% (Dez)	105.000,00
ITEM Nº 10: FERRAMENTAS MANUAIS – EXCLUSIVO ITEM Nº 09.				
ITEM	COD. GIIG	DESCRIÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre os insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI (%).	Valor máximo estimado para contratação
10	125215	FERRAMENTAS MANUAIS - Registra o valor de Enxada com cabo de madeira, Foice com cabo de madeira, Facão, Martelo com cabo de madeira, Serrote, Picareta com cabo de madeira, Rastelo, Alicates, Chave de Fenda, Chave Filipe, Disco de Corte, Pá com cabo, Vassoura de Gari, Brocas, Espátula, Colher de Pedreiro, Nivelador e outros afins.	10% (Dez)	35.000,00
TOTAL ITENS Nº 09 E 10				140.000,00
ITEM Nº 11: MATERIAIS DE EPI (EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL) - PRINCIPAL				
ITEM	COD. GIIG	DESCRIÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre os insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI (%).	Valor máximo estimado para contratação



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



11	125216	MATERIAIS DE EPI (EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL) - Registra o valor de Botina, Óculos, Capacete, Calça Brim, Mascara (Respirador C/Filtro, Protetor Auricular, Capuz de Segurança, Luvas Raspa, Luvas de Vaqueta, Abafador tipo concha, Camisa Curta, Camisa Longa, Coletes, Avental, e outros afins.	10% (Dez)	112.500,00
ITEM Nº 12: MATERIAIS DE EPI (EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL) – EXCLUSIVO – ITEM Nº 11.				
ITEM	COD. GIIG	DESCRIÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre os insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI (%).	Valor máximo estimado para contratação
12	125216	MATERIAIS DE EPI (EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL) - Registra o valor de Botina, Óculos, Capacete, Calça Brim, Mascara (Respirador C/Filtro, Protetor Auricular, Capuz de Segurança, Luvas Raspa, Luvas de Vaqueta, Abafador tipo concha, Camisa Curta, Camisa Longa, Coletes, Avental, e outros afins.	10% (Dez)	37.500,00
TOTAL ITENS Nº 11 E 12				150.000,00
TOTAL GERAL				3.993.000,00

6.4.1.1. Fica o valor global estimado de **R\$ 3.993.000,00** (três milhões e novecentos e noventa e três mil reais).

6.4.2. Justificamos um aumento de **37%**, no contratato novo estimado, em virtude ao aumento na manutenção dos próprios públicos, nos casos de furtos seguido de depredações em espaço públicos e manutenção corretivas em imóveis antigos da rede pública que demanda de cuidados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



por item em porcentagem de desconto/grupo ou lote.

7.2. Para a determinação dos preços de referência, buscamos referência na planilha SINAPI e, conforme citado anteriormente, a especificidade do objeto também deverá ser contabilizada, pois alguns itens podem não estar contemplados na Planilha SINAPI.

7.3. Neste caso a área de Licitações, Compras, Contratos ou Secretarias, poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade de no mínimo 03 (Três) orçamentos, empresa vencedora deverá cobrir o menor valor com o percentual de desconto ofertado por empresa vencedora.

7.3.1. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os materiais à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

7.4. A contratação tem a previsão da data de vigência pretendida para a nova contratação será de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura. admitida prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do **art. 84 da Lei 14.133/2021**, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHA - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Entendemos que a presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo assim, a ampla concorrência.

8.2. A licitação será de diversos Itens, de acordo com as características dos produtos, a fim de facilitar a elaboração das propostas e de forma a ampliar a participação dos licitantes.

8.3. O objeto é indivisível, uma vez que utilizando de tabela referenciada de preços



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



e não item a item, não poderão haver inúmeras empresas vencedoras item a item, pois iria contra o próprio objetivo aqui proposto, que é justamente não compor gigantesca tabela de itens com milhares de itens, havendo também milhares de vencedores, conforme já explicado neste ETP.

8.4. Porém, não se verificou haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, desse modo, a ampla participação de licitantes não será impactada na execução da totalidade do objeto.

8.5. A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

8.6. No entanto, a divisão em algumas categorias de materiais dará oportunidade para que não apenas uma empresa se sagre vencedora.

8.7. Portanto, a licitação poderá ser realizada, com efeito de atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Os resultados pretendidos com a contratação são manter as atividades das Secretarias Municipais, na execução da manutenção dos próprios públicos, essenciais à administração pública e aos munícipes.

9.1.1. Salieta-se que esta solução tem sido utilizada nos últimos anos e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da administração até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Para a celebração do contrato não se vê necessidade em tomar nenhuma providência previa pela administração e também não será necessário nenhuma contratação correlata/interdependente.



11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos materiais. Desta forma, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e aos tópicos já abordados no item 3. deste ETP.

11.2. Importante ressaltar que as lâmpadas fluorescentes que compõem materiais especificado no **Item 3.3.2.2.**, ainda em uso em algumas edificações dos próprios públicos do Município, utilizam vidro e mercúrio em sua composição, sendo este último um metal pesado tóxico e prejudicial à saúde humana e ao meio ambiente. Por isso que elas demandam atenção especial no seu descarte na logística reversa. Já as lâmpadas e luminárias LED utilizam materiais recicláveis em sua composição, que além do descarte mais simples e seguro.

11.2.1. Apesar de não existir legislação específica para o seu descarte, basta que elas sejam acondicionadas em caixas de papelão e devolvidas às lojas de material elétrico, para o devido recycle. Para a efetivação das ações de modernização dos prédios públicos, estamos efetuando esta aquisição de lâmpadas de led e luminárias que serão o ponto crucial das ações de necessárias na busca na economicidade, eficácia, eficiência, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos. As aquisições ora propostas relativa as lâmpadas e luminárias de led, deverão estar alinhadas com os princípios de sustentabilidade.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII

12.1. Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é viável visto que no ano corrente já é realizado desta forma o que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos, através de Pregão Eletrônico, oferta de menor porcentagem de desconto.

ASSINATURAS:

Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



89 do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

Foz do Iguaçu, 10 de setembro de 2024.

Luis Carlos Pescador

Assistente Adm. Especialista

Arq. Everson Laufer

Arquiteto Jr.

Arq. Luis Cezar Furlan

Secretário Municipal de Obras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Número: **452/2024**

Assunto: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS PUBLICOS ATRAVÉS DA TABELA SINAPI.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fa64fbfb-5087-4690-9576-9d78878eb314>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

fa64fbfb-5087-4690-9576-9d78878eb314

Hash do Documento

B640335670395541E716961520C0BD0E831C786A408A5A7A70C704E531FFC1AC

Anexos

ETP ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE MATERIAL TABELA SINAPI 02.pdf -
d3b148f3-09bf-47f7-b237-60e49bfb97b5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2024 é(são) :

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 16/09/2024 13:31:35 - **OK**
Tipo: Assinatura Eletrônica

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 16/09/2024 9:17:06 - **OK**
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CARLOS PESCADOR (Signatário) - CPF: ***68252900** em 16/09/2024 8:44:06 - **OK**
Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

